



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

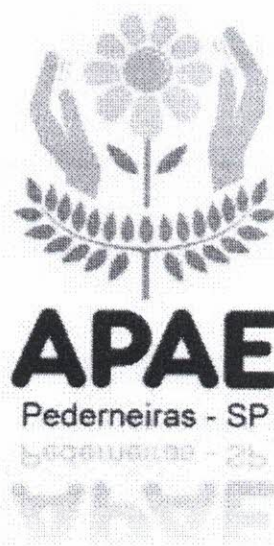
PLANO DE TRABALHO

EMENDA IMPOSITIVA

Vereador: Valdecir Domingos Grana

VALOR TOTAL: R\$ 32.075,10

Área: Assistência Social - Equipamentos



2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1 APRESENTAÇÃO

NOME: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras

CNPJ: 47.583.752/0001-96

ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora Aparecida, Leste, 1375

BAIRRO: Vila Paulista | **CEP:** 17.283-022 | **MUNICÍPIO:** Pederneiras - SP

FONE/FAX: (14) 3284-1594 / 3283-3570

HOME PAGE: <http://pederneiras.apaebrasil.org.br>

E-MAIL: apae_pederneiras@yahoo.com.br

DATA DE FUNDAÇÃO: 17/04/1968

PÚBLICO ATENDIDO: Pessoas com deficiências intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista associado à outras deficiências

FUNCIONAMENTO: Segunda à Sexta-feira, das 07h00min às 16h45min

ÂMBITO DE ATUAÇÃO: Defesa dos Direitos, Educação, Inclusão social e profissional, Saúde, Assistência Social, Apoio às famílias, Lazer e Cultura, Esporte.

ÂMBITO DE AÇÃO: Município de Pederneiras e distritos

MODALIDADE DE ATENDIMENTO: Gratuito

REPRESENTANTE LEGAL: Rinaldo Batista Mazeto – Presidente

CONTA BANCÁRIA: Banco Brasil – Agencia: 0189-9 C/C: 36.420-7

DECLARAÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

- ✓ Municipal: Lei municipal nº. 859 de 18/11/1968
- ✓ Estadual: Decreto nº. 19.263 de 11/08/1982
- ✓ Federal: Decreto nº. 95.244 de 16/11/1987

CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS)

- ✓ 235874.0001.436/2019

FONTES DE RECURSOS

1. FONTE PÚBLICA – CONVÊNIOS e SUBVENÇÕES

- ✓ Secretaria de Educação do Estado e do Município
- ✓ Secretaria de Assistência Social do Município de Pederneiras
- ✓ Secretaria de Saúde do Município de Pederneiras

2. FONTE PRÓPRIA – SERVIÇOS e PROMOÇÕES

- ✓ Eventos
- ✓ Doações
- ✓ Associados contribuintes

MISSÃO

“Promover e articular ações de defesa dos direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família direcionada a melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência e à construção de uma sociedade mais justa e solidária”.

VISÃO

“Movimento de pais, amigos e pessoas com deficiência, de excelência e referência no país, na defesa dos direitos e prestação de serviços nas áreas de assistência social, educação e saúde”.

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

- I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

2. JUSTIFICATIVA

A elaboração do presente plano é apresentar a proposta de realização de transferência no valor total de **R\$ 32.075,10** referente a emenda impositiva do Sr. Vereador Valdecir Domingos Grana indicada para esta instituição. O recurso será utilizado para a compra de equipamentos de CADEIRA DE RODAS ADAPTADAS e ADEQUAÇÕES POSTURAS DE CADEIRA DE RODAS para usuários com comprometimentos neuromusculares secundários a suas patologias de base (Paralisia Cerebral, distrofia muscular congênita e amputação de membros inferiores). A aquisição destes dispositivos auxiliares de locomoção tem como objetivos, promover autonomia, socialização para os usuários que se beneficiarão de cadeiras de rodas motorizadas e manuais e melhorar o posicionamento dos usuários com comprometimentos musculoesqueléticos oferecendo conforto e qualidade de vida a longo prazo.

3. OBJETO

Transferência de recursos no valor total de **R\$ 32.075,10 (Trinta e dois Mil e Setenta e Cinco Reais e Dez Centavos)** para aquisição de cadeiras de rodas adaptadas e adequações posturais de cadeira de rodas, que irão beneficiar pessoas com deficiência, usuários com comprometimentos neuromusculares secundários a suas patologias de base (Paralisia Cerebral, distrofia muscular congênita e amputação de membros inferiores).

4. PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência Física, Intelectual e que possuem disfunções musculoesqueléticas de grau moderado e grave.

5. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

Município de Pederneiras e distritos

6. PERÍODO DE VIGÊNCIA

A partir da liberação do repasse até 31/12/2024

7. METODOLOGIA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
Etapa	Descrição de Atividades
01	Avaliação dos usuários para levantamento das necessidades e particularidade de cada usuário; Essa avaliação é realizada por profissionais de fisioterapia e técnico especialista em cadeiras adaptadas
02	Orçamento das cadeiras de rodas e elaboração do Plano
03	Apresentação do Projeto para aprovação do Conselho Municipal da Assistência Social;
04	Liberação do recurso financeiro;
05	Compra/Aquisição do Equipamento;
06	Entrega das cadeiras e adequações posturais.
07	Prestação de Contas

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
Avaliação dos usuários para levantamento das necessidades e particularidade de cada usuário	X						
Orçamento Equipamento	X						
Elaboração do Plano	X						
Aprovação Plano		X					
Liberação recurso			X				
Compra/aquisição do Equipamento				X			
Entrega das cadeiras e adequações posturais					X	X	
Prestação Contas							X

9. CRONOGRAMA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

R\$ 32.075,10 - Trinta e Dois Mil e Setenta e Cinco Reais e Dez Centavos – Parcela Única

10. QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

a) Compra de Equipamento

ITEM	Repassse (R\$)	Contrapartida (R\$)	Valor Total (R\$)
Aquisição de cadeira de rodas e adequações posturais	R\$ 32.075,10	R\$ 144,90	R\$ 32.220,00

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação/monitoramento consiste no processo de compra e entrega das cadeiras de rodas e resultados alcançados.

12. RESULTADOS ESPERADOS

Indicador	Meta	Formas monitoramento
- compra das cadeiras de rodas adaptadas e adequações posturais	- Aquisição dos dispositivos auxiliares de locomoção adaptados (manuais e motorizadas); - Proporcionar independência funcional e comodidade aos usuários beneficiados;	- Registro da compra; - Instalação e suporte técnico oferecido pelo Centro de Ortopedia Técnica (COTEC); - Avaliações e acompanhamento do setor de Fisioterapia; - Feedback dos usuários e/ou responsáveis legais dos usuários sobre as cadeiras de rodas.

Pederneiras, 02 de Maio de 2024.

RINALDO BATISTA Assinado de forma digital
MAZETO:1043965 por RINALDO BATISTA
6885 MAZETO:10439656885
Dados: 2024.05.02
10:17:19 -03'00'

Rinaldo Batista Mazeto

Presidente – APAE de Pederneiras

ANEXO

Orçamento

Empresa COTEC (Centro de Ortopedia Técnica Bauru)

Nome dos beneficiários	Equipamento	Valor
Camilly Vitoria Trevisan Tagliaboa	Adequação postural de cadeira de rodas	R\$ 1.000,00
Claudinez Aparecido dos Santos	Cadeira de rodas motorizada elétrica Wingus (Ottobock)	R\$ 14.000,00
Cristian Douglas Rodrigues Correia	Cadeira de rodas star lite – Ortobras	R\$ 4.500,00
Herbert Ryan Jesus de Carvalho	Cadeira de rodas modelo Start M1 - Ottobock	R\$ 3.850,00
Maria Eduarda Maroneze da Silva	Cadeira de rodas Gazela Ultralite Ortobras	R\$ 4.300,00
Bruna Aparecida Ribeiro Lopes	Cadeira de rodas Gazela Ultralite Ortobras	R\$ 4.300,00
Alunos da APAE	Tábua de transferência cadeira	R\$ 270,00
TOTAL	_____	R\$ 32.220,00

Pederneiras, 02 de Maio de 2024

RINALDO BATISTA
MAZETO:1043965
6885

Assinado de forma digital
por RINALDO BATISTA
MAZETO:10439656885
Dados: 2024.05.02
10:17:05 -03'00'

Rinaldo Batista Mazeto

Presidente – APAE de Pederneiras